ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 043/96

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 043/96 | Data 02 05 1996
PRESIDENTE

EXMO.SR.
VEREADOR HELLY LUIZ PARENTI
DD.PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA

O Vereador que ora subscreve, regimentalmente amparado, requer, após ouvido Douto Plenário, se Aprovado, o envio de expediente ao DD.Presidente da República, Sr.Fernando Henrique, no sentido de que seja aprovado e sancionado a Emenda do Senado ao Projeto de Lei nº 156-A, de 1991, de Autoria da Deputada Irma Passoni, que "dispoẽ sobre restrição ao uso de fumo em recintos de uso público, em veículos de transporte coletivo/ e dás outras providências".

Tal expediente vem ao encontro da necessidade de conter este vício que ora vem matando milhoẽs de pessoas, e provocando constrangimento em pessoas não-fumantes, principalmente em recintos fechados de qualquer natureza, de uso público.

Sendo o que se oferece,

Sala das Sessões, 26 de abril de 1996

SILVESTRE CORDONE
VEREADOR LIDER DA BANCADA
DO PDT.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 06 / MAIO / 1996
Helly Luiz Parenti
Presidente